## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

2ª VARA CRIMINAL

RUA DOS LIBANESES Nº 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0000004-33.2017.8.26.0037** 

Classe - Assunto Ação Penal - Procedimento Sumário - Crimes de Trânsito

Autor: Justiça Pública

Réu: Saint Clair Ferreira Bastos

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Ana Paula Comini Sinatura Asturiano

Vistos, etc.

Diante do documento acostado aos autos (fls. 116) e da manifestação retro do ilustre representante do Ministério Público, **julgo extinta a punibilidade** do réu "**Saint Clair Ferreira Bastos** nos termos dos artigos 107, inciso I, do Código Penal e 62 do Código de Processo Penal.

Anote-se no sistema informatizado Oficial e façam-se as devidas comunicações, encaminhando-se cópia da Certidão de Óbito ao IIRGD.

Após, arquivem-se.

A. e Int.

Araraquara, 11 de julho de 2018.

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

## **CERTIDÃO**

Certifico e dou fé, haver lançado no sistema informatizado oficial as informações referentes a r. Decisão supra, publicando-a em cartório. Araraquara, 11 de julho de 2018. Eu,\_\_\_\_/Michel Mastriani, Chefe de Seção Judiciário, M354688, subscrevi.